

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

## ESTADO DO PARANÁ

*TERMO ADITIVO Nº 001/2021*

*CONTRATO ORIGINAL Nº 001/2020*

### HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DE WEB SITE PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL

**CONTRATADA:** SICOK SOFTWARE LTDA.  
Endereço: Avenida Presidente Getúlio Vargas, 499 - Centro  
Cidade: Santa Cecília do Pavão  
Estado: Paraná  
CNPJ: 10.422.724/0001-87  
Representante Legal: CLAYTON EDUARDO MERGULHÃO  
CPF: 026.912.339-36

**CONTRATANTE:** CAMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA  
Endereço: Avenida Walfredo Bittencourt de Moraes, 719  
Cidade: Nova Santa Bárbara  
Estado: Paraná  
CNPJ: 95.561.809/0001-07  
Representante Legal: ANTONIO CLÁUDIO FERREIRA DA CRUZ  
CPF: 565.826.059-72

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.809/0001-07, com sede administrativa na Rua Wlafredo Bittencourt de Moraes, 719, na cidade de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. ANTONIO CLÁUDIO FERREIRA DA CRUZ**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 565.826.059-72, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado empresa **SICOK SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 10.422.724/0001-87, situada à Avenida Presidente Getúlio Vargas, 499 – Centro, na cidade de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio proprietário, **Sr. CLAYTON EDUARDO MERGULHÃO**, inscrito no CPF nº 026.912.339-36, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem **ADITAR** o **CONTRATO Nº 001/2020**, de **SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DE WEB SITE PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL**, decorrente do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019**, firmado entre ambos em data de 03 de janeiro de 2020, com vigência até 10/01/2021, sendo que, os signatários deste instrumento, como representantes legais das partes, obrigam-se a cumprir as Cláusulas e condições a seguir:

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

## ESTADO DO PARANÁ

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E NATUREZA DO CONTRATO:**

Constitui objeto do presente contrato o serviço de **HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DE WEB SITE PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL**, incluindo-se aqui a Hospedagem do site da Câmara Municipal em servidor Cloud localizado no Brasil, Windows 15Gb de espaço SSD, tráfego mensal de 25 Gb, 10 contas de e-mail com 5 Gb cada, inclui ainda Manutenção do Web Site e aluguel do painel de controle.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo tem por intuito a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo original, *conforme previsão constante no inciso IV, do artigo 57, e, inciso 8º do Artigo 65, da Lei nº 86666/93, para atender solicitação da Secretaria desta Câmara Municipal*, sendo pois que a vigência do presente Termo será de 10/01/2021 à 10/01/2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA - REMUNERAÇÃO:** O presente Termo aditivo acarretará custos adicionais à Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, sendo que, a CONTRATANTE deverá pagar a CONTRATADA o valor **R\$ 349,99** (trezentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos) em parcelas mensais e sucessivas.

**CLÁUSULA QUARTA –** O presente Termo Aditivo é realizado com intuito de não paralização dos serviços da Câmara Municipal, e de acordo com previsão legal.

**CLÁUSULA QUINTA –** Os acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e Condições estipuladas já no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando pois, reiteradas todas as demais cláusulas.

E por estarem de acordo assinam o presente instrumento em duas vias, ambas de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, sujeitando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessa esta que formulam na presença de duas testemunhas e com o ciente de um advogado, que assinam adiante.

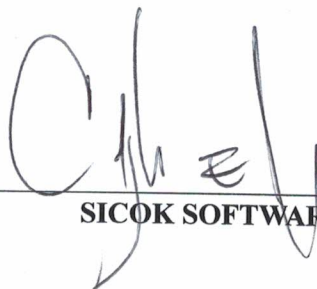
# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

## ESTADO DO PARANÁ

Nova Santa Bárbara, 04 de janeiro de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

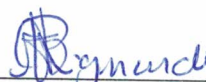


SICOK SOFTWARE LTDA

### TESTEMUNHAS



Nome: Gilmar Lopes Nogueira  
CPF: 848.194.309-63



Nome: Cleunice F. V. Bignardi  
CPF 600.685.809.20



Nome: Maria Christine Wilcken  
OAB/SP nº 222.177



# Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

**TERMO ADITIVO Nº 001/2021**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019**  
**CONTRATO Nº 007/2019**

**Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - CNPJ nº 95.561.809/0001-07**

**Contratada: SICOK SOFTWARE LTDA**  
**CNPJ nº 10.422.724/0001-87**

**OBJETO: Hospedagem e Manutenção de Web Site para o Legislativo Municipal**

**Prazo: 12 ( doze ) meses.**

**Valor: R\$ 349,99 (trezentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos) mensais.**

**Início: 10/01/2021**

**Término: 10/01/2022**



# Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

**EXTRATO TERMO ADITIVO N° 001/2021**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2019**  
**CONTRATO N° 001/2020**

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA** - CNPJ nº 95.561.809/0001-07

Contratada: **SICOK SOFTWARE LTDA**  
CNPJ nº 10.422.724/0001-87

**OBJETO: Hospedagem e Manutenção de Web Site para o Legislativo Municipal**

**Prazo: 12 (doze ) meses.**

**Valor: R\$ 349,99 (trezentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos) mensais.**

**Início: 10/01/2021**

**Término: 10/01/2022**



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

**CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal**

Edição Nº 1882 – Nova Santa Bárbara, Paraná. SEGUNDA-FEIRA, 11 de JANEIRO de 2021.

## PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPrensa OFICIAL – Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

Responsável pela Edição:  
**Mônica Maria Proença M. C.**  
Portaria nº 008/2015.

### I – Atos do Poder Executivo

Não há publicações para a presente data.

### II – Atos do Poder Legislativo

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021

SÚMULA: Determina o cumprimento da Lei nº821/2016.

DECRETA:

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º - Que deverá ser dado integral cumprimento a Lei nº821/2016, que fixa as normas para concessão de diárias e adiantamento aos servidores da Câmara, Presidente da Câmara e Vereadores, para custear as despesas de viagem e estadas para participação em eventos.

Art. 2º - Os valores fixados no art.2º parágrafo 1º da Lei nº821/2016, poderão sofrer alteração mediante prévia análise e liberação da autoridade competente, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de Janeiro de 2021

**Antonio Claudio Ferreira da Cruz**

Presidente

#### PORTARIA Nº 001/2021

O presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 23 e Parágrafo Único, da Lei nº 756/2014, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos e regulamenta os Vencimentos:

RESOLVE:

Art. 1º - Passaram a fazer jus ao “Anuênio”, de acordo com tabela de vencimentos estabelecida no Anexo III, da Lei 756/2014, os seguintes servidores:

Ordem	Servidor(a)	RG nº	CPF nº	Cargo
1	Gilmar Lopes Nogueira	5.088.653-0	848.194.309-63	Analista Profiss.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Nova Santa Bárbara, 11 de Janeiro de 2021.

**Antonio Claudio Ferreira da Cruz**

Presidente

#### EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 001/2021

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019 - CONTRATO Nº 001/2020

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - CNPJ nº 95.561.809/0001-07

Contratada: SICOK SOFTWARE LTDA

CNPJ nº 10.422.724/0001-87

OBJETO: Hospedagem e Manutenção de Web Site para o Legislativo Municipal

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 349,99 (trezentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos) mensais.

Início: 10/01/2021

Término: 10/01/2022

### III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

pmnsb@nsb.pr.gov.br

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/porta/publicacao/diario-oficial-online>